



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA

BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Resolução nº 09 de 26/03/1977

Ano XXXII Edição Número 400 www.cmmiracema.rj.gov.br 08 de julho de 2026

MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

Hugo Fernandes
Presidente- Mesa Diretora

Walter Ribeiro dos Santos
Vice-Presidente – Mesa Diretora

Fabricio de Sá Xavier
1º Secretário - Mesa Diretora

Jocimar Vaz Freire
2º Secretário - Mesa Diretora

Allan Mauricio Linhares De Carvalho
Vereador em Exercício

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Vereador em Exercício

Jorge Oneide Da Silva
Vereador em Exercício

Leandro Pinheiro Da Costa
Vereador em Exercício

Leonardo Da Rocha Gripa
Vereador em Exercício

Marcus Felipe Mercante Linhares
Vereador em Exercício

Carlos Magno da Silva Peres
Vereador em Exercício



Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Resolução nº 09 de 26 de março de 1977.
Bolem Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Miracema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cmmiracema.rj.gov.br

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorroga por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público Edital 01/2023, realizado pela Câmara Municipal de Miracema juntamente com a Prefeitura Municipal de Miracema, com relação aos Cargos do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Miracema e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Fica prorrogado por igual período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, promovido pela Câmara Municipal de Miracema em conjunto com a Prefeitura Municipal de Miracema, com relação a todos os cargos do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Miracema/RJ.

Artigo 2º- A prorrogação de que trata o artigo anterior terá início em 02 de junho de 2026, para todos os Cargos do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Miracema previstos no Edital nº 01/2023.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

(aa.) HUGO FERNANDES - PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 209 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Concede a Comenda do Mérito Empresarial Marcelino Pereira Tostes a ARCON Contabilidade.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda do Mérito Empresarial Marcelino Pereira Tostes a ARCON Contabilidade, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será na Sessão Solene deste Legislativo por ocasião do Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Miracema.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30 DE MARÇO DE 2026

(aa.) HUGO FERNANDES - PRESIDENTE



Boletim Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Miracema
Ano XXXII Edição Nº 400 Data:08 de julho de 2026

DECRETO LEGISLATIVO nº 210 de 30 de MARÇO de 2026.

Concede a Comenda Gustavo Martins Mercante ao Sr. Romilson Fonseca da Cunha.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Gustavo Martins Mercante ao Sr. Romilson Fonseca da Cunha, integrante das Forças de Segurança Pública, por ter se destacado no cumprimento de suas funções legais.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será na Sessão Solene deste Legislativo por ocasião do Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Miracema.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30 DE MARÇO DE 2026

(aa.) HUGO FERNANDES - PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO nº 211 de 09 de ABRIL de 2026.

Concede a Comenda do Mérito Empresarial Marcelino Pereira Tostes a Empresa Mais Comunicação Visual.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda do Mérito Empresarial Marcelino Pereira Tostes a Empresa Mais Comunicação Visual, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Miracema.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será na Sessão Solene deste Legislativo por ocasião do Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Miracema.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 09 DE ABRIL DE 2026

(aa.) HUGO FERNANDES - PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO nº 212 de 09 de ABRIL de 2026.

Concede a Comenda Dona Ermelinda ao Sr. Edinei de Medeiros das Chagas.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Dona Ermelinda ao Sr. Edinei de Medeiros das Chagas, pelos relevantes serviços prestados



Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Resolução nº 09 de 26 de março de 1977.
Bolem Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Miracema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cmmiracema.rj.gov.br

Boletim Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Miracema
Ano XXXII Edição Nº 400 Data: 08 de julho de 2026

ao Município de Miracema.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será na Sessão Solene deste Legislativo por ocasião do Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Miracema.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 09 DE ABRIL DE 2026

(aa.) HUGO FERNANDES - PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO nº 213 de 16 de ABRIL de 2026.

Concede a Comenda Cibeles Caldas Câmara Castro ao Sr. Anailton de Souza Oliveira.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Cibeles Caldas Câmara Castro, ao Sr. Anailton de Souza Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Miracema.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será na Sessão Solene deste Legislativo por ocasião do Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Miracema.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16 DE ABRIL DE 2026

(aa.) HUGO FERNANDES - PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO nº 214 de 20 de ABRIL de 2026.

Concede a Comenda do Mérito Empresarial Marcelino Pereira Tostes ao Sr. João Miguel Dias Silvestre.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda do Mérito Empresarial Marcelino Pereira Tostes ao Sr. João Miguel Dias Silvestre, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será na Sessão Solene deste Legislativo por ocasião do Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Miracema.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20 DE ABRIL DE 2026

(aa.) HUGO FERNANDES - PRESIDENTE



Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Resolução nº 09 de 26 de março de 1977.
Bolem Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Miracema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cmmiracema.rj.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 215 DE 20 DE ABRIL DE 2026

Concede a Comenda do Mérito Ecológico ao Sr. Bernardo Chim Rossi.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda do Mérito Ecológico ao Sr. Bernardo Chim Rossi, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20 DE ABRIL DE 2026

(aa.) HUGO FERNANDES - PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 216 DE 20 DE ABRIL DE 2026

Concede a Comenda Dirceu Cardoso ao Sr. Thiago Rangel Lima.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Dirceu Cardoso ao Sr. Thiago Rangel Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20 DE ABRIL DE 2026

(aa.) HUGO FERNANDES - PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 218 DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Comenda Cultural Júlio José de Oliveira, ao Sr. Jorge Barcelos Neto.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Cultural Júlio José de Oliveira, ao Sr. Jorge Barcelos Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Miracema.



Boletim Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Miracema
Ano XXXII Edição Nº 400 Data:08 de julho de 2026

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20 DE ABRIL DE 2026

(aa.) HUGO FERNANDES - PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219 DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Comenda Jair do Nascimento (Polaca) ao Sr. Claudiney do Prado Aguiar

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Jair do Nascimento (Polaca), ao Sr. Claudiney do Prado Aguiar, pelo seu talento com notória projeção e/ou reconhecimento a nível Municipal, Estadual ou Nacional na esfera esportiva.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20 DE ABRIL DE 2026

(aa.) HUGO FERNANDES - PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221 DE 20 DE ABRIL DE 2026

Concede a Comenda Gustavo Martins Mercante ao Sr. Fábio Soares Campos.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Gustavo Martins Mercante ao Sr. Fábio Soares Campos, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20 DE ABRIL DE 2026

(aa.) HUGO FERNANDES - PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 222 DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Comenda José Itamar de Freitas ao Sr. Ralph Azevedo Picanço Dutra

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda José Itamar de Freitas, ao Sr. Ralph Azevedo Picanço Dutra, pela sua dedicação nos diversos seguimentos da área de comunicação e entretenimento.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20 DE ABRIL DE 2026

(aa.) HUGO FERNANDES - PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223 DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Comenda Professor Darcy Annibal a Srª Andrea Fingolo Macedo da Cunha

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Professor Darcy Annibal a Srª. Andrea Fingolo Macedo da Cunha, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Miracema.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20 DE ABRIL DE 2026

(aa.) HUGO FERNANDES - PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 224 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Comenda Jair do Nascimento (Polaca) ao Sr Rilton Senra Fernandes Ribeiro

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Jair do Nascimento (Polaca), ao Sr. Rilton Senra Fernandes Ribeiro, pelo seu talento com notória



Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Resolução nº 09 de 26 de março de 1977.
Bolem Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Miracema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cmmiracema.rj.gov.br

Boletim Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Miracema
Ano XXXII Edição Nº 400 Data: 08 de julho de 2026

projeção e/ou reconhecimento a nível Municipal, Estadual ou Nacional na esfera esportiva.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 27 DE ABRIL DE 2026

(aa.) HUGO FERNANDES - PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 225 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Comenda do Mérito Empresarial Marcelino Pereira Tostes ao Sr. Luiz Fernando Padilha Leite.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda do Mérito Empresarial Marcelino Pereira Tostes ao Sr. Luiz Fernando Padilha Leite, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será na Sessão Solene deste Legislativo por ocasião do Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Miracema.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 27 DE ABRIL DE 2026

(aa.) HUGO FERNANDES - PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 226 DE 27 DE ABRIL DE 2026

Concede a Comenda Jovem Talento ao Jovem Matheus Augusto Leite de Aguiar.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Jovem Talento, ao jovem Matheus Augusto Leite de Aguiar, pela sua notória projeção e/ou reconhecimento a nível Estadual ou Nacional através de seu talento.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 27 DE ABRIL DE 2026



Boletim Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Miracema
Ano XXXII Edição Nº 400 Data:08 de julho de 2026

(aa.) HUGO FERNANDES - PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 227 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Comenda do Mérito Empresarial Marcelino Pereira Tostes ao Sr. Thiago Aragão de Barros Antunes.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda do Mérito Empresarial Marcelino Pereira Tostes ao Sr. Thiago Aragão de Barros Antunes, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será na Sessão Solene deste Legislativo por ocasião do Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Miracema.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 27 DE ABRIL DE 2026

(aa.) HUGO FERNANDES - PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO nº 228 de 27 de ABRIL de 2026.

Concede a Comenda do Mérito Empresarial Marcelino Pereira Tostes a Srª Claudia Augusta Rocha.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda do Mérito Empresarial Marcelino Pereira Tostes a Srª. Claudia Augusta Rocha, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será na Sessão Solene deste Legislativo por ocasião do Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Miracema.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 27 DE ABRIL DE 2026

(aa.) HUGO FERNANDES - PRESIDENTE

